

Bahia, 26 de Junho de 1913

Exmo.Snr.Dr.Francisco Marques de Góes Calmon

Nesta.

O Dr.Frederico Pontes pede para informar que acaba de receber da Directoria o seguinte telegramma :

"Não foi ainda distribuido juiz para primeiro aggrave não tenho conhecimento dos outros"

cordiaes saudações

Do Resp^{or} e Crº.

Felto Guimarães

Bahia, 5 de Janeiro de 1915

Illmo. Sñr. Dr. Francisco de Góes Calmon

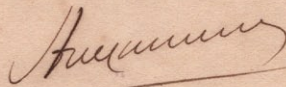
N'ESTA

Amo. e Sñr.

Tenho a honra e muita satisfação de vos remetter inclusa copia de um telegramma do Rio recebido esta manhã, bem como de um outro anterior, tratando do mesmo assumpto, recebido hontem.

Espero ter amanhã o prazer de visitar-vos, pedindo por isso o obsequio de me indicar a hora mais conveniente.

Reitero-vos a segurança da minha consideração



URGENTE

1,30 P:M.

7 - 1 - 15

AUFER RUIGAM

RIO

CONFIRMO TREZ TELEGRAMMAS CINCO CORRENTE RECLAME WESTERN STOP DELEGADO FISCAL
A INFORMAR RECEPÇÃO TELEGRAMMA CONTENDO AVISO MINISTRO STOP PROMETTEU
MUNICAR HOJE MESMO ALFANDEGA STOP TOMAREI TODAS AS PROVIDENCIAS
NECESSARIAS QUE TAL COMMUNICAÇÃO EXIGE FALLANDO PONTES CALMON SAUDAÇÕES
HAYDNMORRIS

HAYDNMORRIS

DOCAS BAHIA

Bahia, 8 de Janeiro de 1915

Illmo. Sñr. Dr. Francisco de Góes Calmon

N'ESTA

Junto vos remetto copias de uma carta e de todos os telegrammas trocados entre esta Superintendencia e a Directoria da Companhia no Rio de Janeiro sobre o aviso do Ministro da Fazenda, enviado por telegramma ao Sñr. Delegado Fiscal.

entre o dia 14 de 1915

Reitero-vos a segurança da minha consideração

Francisco de Góes Calmon

Bahia, 9 de Janeiro de 1915

Nº 11

Illmo. Sñr. Delegado Fiscal

Não obstante a comunicação verbal que vós me fizestes em 7 do corrente, de que tinheis n'esse dia officialdo ao Sñr. Inspector da Alfandega, communicando-lhe a ordem telegraphica do Exmº Sñr. Ministro da Fazenda a vós dirigida, "authorisando á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia a cobrar todas as taxas do seu contracto", communico-vos que o Sñr. Inspector da Alfandega até o momento em que vos faço esta comunicação ainda não se dignou baixar a sua portaria, que tornaria effectiva aquella authorisação ministerial, vindo o abaixo assignado assim protestar perante V.Sa., em nome da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, contra a injustificavel demora por parte do Sñr. Inspector da Alfandega em communicar aos interessados e ao publico a dita authorisação ministerial, que causa series prejuizos e perdas não somente á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia como ao Governo Federal.

Reitero-vos a segurança da minha alta consideração

Saude e Fraternidade

Bahia, 14 de Janeiro de 1915

Aufer Ruigam

Rio

Pede Commercio intermedio honrada Associação Commercial primeiro
que stock productos Estado existente dia onze trapiches entulhados
tenha trinta dias para embarcar Cessionaria restituindo capatazias
devidas stop segundo igual restituição capatazias pede para stock
productos Estado existente dia onze trapiches não entulhados até
seja embarcado stop pede concessão desde portaria foi baixada stop
terceiro para haver depositos sufficientes productos exportação
pedem ligação immediata trapiches entulhados com cães por meio
Decauville

Peço vossa maior consideração pedido

Haydnmoris

Mander 15.1.15

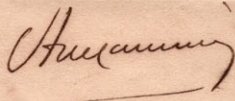
Bahia, 15 de Janeiro de 1915

Illmo. Sñr. Dr. Francisco de Góes Calmon

N'ESTA

Junto vos remetto copia do telegramma hoje enviado para o Rio, communicando o pedido da honrada Associação Commercial, em nome dos Sñrs. exportadores dos productos d'este Estado, afim de ser apreciado pela Directoria da Companhia Cessionaria.

Reitero-vos a segurança da minha consideração



Bahia, 15 de Janeiro de 1915

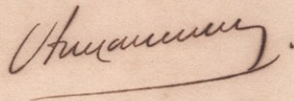
Illmo. Sñr. Dr. Francisco de Góes Calmon

N'ESTA

Junto vos remetto copia da Portaria relativa ao aviso 207 do Exmº Sñr. Ministro da Viação, baixada pelo Sñr. Inspector da Alfandega, em 11 do corrente, ás 11,15 da manhã.

Inclusa tambem vos envio copia de uma carta que, em 13 do corrente, dirigi ao Illmo. Sñr. Commendador Augusto J. Ferreira, M.D. Director Presidente d'esta Companhia.

Reitero-vos a segurança da minha consideração



Bahia, 16 de Janeiro de 1915

Illmo. Sñr. Dr. Francisco de Góes Calmon

N'ESTA

Confirmo minha carta de hoje e junto vos remetto copia do telegramma que passei ao Sñr. Dr. Joaquim Ruiz de Gamba, em resposta ao recebido hontem, do qual vos enviei copia capeada pela minha carta acima confirmada.

Reitero-vos a segurança da minha consideração

Heuramir

Bahia, 16 de Janeiro de 1915

Illmo. Sñr. Dr. Francisco de Góes Calmon

N.º ESTA

Junto vos remetto copia de um telegramma, hontem recebido
do Sñr. Dr. Joaquim Ruiz de Gombôa, ás 4 horas da tarde.

Reitero-vos a segurança da minha consideração

Alcaminha

Bahia, 22 de Janeiro de 1915

Illmo. Sñr. Dr. Francisco de Góes Calmon

N'ESTA

Junto vos envio copia de uma carta, datada de 18 do corrente, que remetti ao Sñr. Dr. Joaquim Ruiz de Gambôa.

Reitero-vos a segurança da minha consideração

Francisco

na Segunda-feira ficava em pleno vigor.

Hontem mesmo veio uma petição da Western com o despacho do Sñr. Mattos, recusando permissão para descarregar do lado do mar ao vapor Saturno, que estava atracado "sem pagamento taxas devidas Docas".

Logo que veja amanhã a portaria, telegraphar-vos-hei os termos em que seja redigida.

Devido á condição nervosa do Sñr. Cunha Junior, tem sido excepcionalmente difficil tratar com elle estes dias.

O Sñr. Mattos está dando despachos aos documentos, embora o Sñr. Cunha Junior occupe a carteira de Inspector da Alfandega, tendo o primeiro Sñr. me informado que ficará interinamente nas funcções de Inspector.

Tenho tido a mais ampla collaboração por parte dos Sñrs. Drs. Calmon e Pontes.

Reitero-vos a segurança da minha alta consideração e estima

Ex.^{mo} Lr.^o Dr.
F. Alb. de Góes Calmon -
Bahia

Rua do Caguende.

Hotel Guamaçara. 18-7-913.

Chico: Conforme lhe mandei dizer por telegramma de antes de hon-
tém, á tarde, o supremo Tribunal
julga, nesse dia, nove agravos da
Cid. Cessionaria, dando provimen-
to aos mesmos. Et discussão est-
ve muito animada, com vera
pelas noticias dos jornaes que
lhe envio, sendo que a prelimi-
nar, sobre o fundamento dos
agravos em damno irrepara-
vel, provocou longo debate, es-
pecialmente da parte do relator
Guimarães Natal e dos minis-
tros Lessa, Amaral, Oliveira
Rib.^o e Eneás. Por enge-
no mandei-lhe o nome do
ministro Camilo Saraiva em
lugar do Ribeiro de Almeida

com voto vencedor, que este
foi, tendo aquelle se dado por
impedido, razão pela qual
não fôron parte nos julgamen-
tos, nem relatou o agravo e
que tão agravados Ferreira Al-
chada e Alô, que vai ter novo
relator. Como lhe informei, a de-
cisão foi proferida por 5 contra 4
votos, constando aqui que o Pires e
outros, advogados das partes vão
embargar-o. Tala-se que o Chibich,
que votou contra, vai pedir licença
e assim a nossa situação melhora
mas bem pode ser que o André Ca-
valcanti, cujo voto não se conhece,
reassuma o exercicio. É o que ha-
os nossos constituintes ficaram sa-
tisfeitissimos. Abraço do
Also Spínola Celso.

